



Governo do Estado de Roraima  
"Amazônia: patrimônio dos brasileiros"

## ESCLARECIMENTOS CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2021

**ESCLARECIMENTO 1** - Mesmo não se incluindo na contratação, será permitido apenas no Plano de Comunicação (Campanha Hipotética), as Licitantes incluírem peças/mídias digitais, como Portais, Facebook, Intagram, etc. Ou as Licitantes deverão considerar apenas Mídias Off Line??

**RESPOSTA** - Orienta-se que:

- a) as licitantes não incluam em sua proposta de Plano de Comunicação Publicitária peças/mídias digitais e/ou redes sociais;
- b) a orienta-se embasa-se no Ítem 2, Do Objeto da Licitação; no Item 2,9 o que EXCLUI os serviços de publicidade digital;
- c) Item 2 do Anexo I do Edital, que trata sobre a elaboração da proposta técnica e o Item 3 do Anexo I sobre o Julgamento.

**ESCLARECIMENTO 2** - O briefing do edital não trata sobre a vacinação contra COVID-19 no estado de Roraima, ponto importante tendo em vista o cenário atual e considerando que Roraima é um dos estados que mais vacinou no país. As licitantes podem abordar isso em suas propostas, complementando às informações que encontram-se no briefing ou não?

**RESPOSTA** - O Briefing do Edital, Anexo II do Edital Pág. 31), além de trazer as atribuições da Secom, também expõe de modo amplo as ações do Governo do Estado enquanto políticas públicas de desenvolvimento. A vacinação é uma ação específica e que não reflete portanto, o problema de comunicação a ser resolvido pelas licitantes. Contudo, é livre a decisão por parte de cada Licitante, de colocar ou não o tema, em sua proposta concorrente.

**ESCLARECIMENTO 3** - Os personagens usados nas imagens da campanha a ser proposta precisam estar de máscara?

**RESPOSTA** - Sobre os personagens e uso de máscaras, atentar para os Ítens 2.3.3.3 e 2.3.3.3.1, do Anexo I do Edital, os quais tratam sobre os exemplos de peças que podem ser apresentadas pelas Licitantes.

**ESCLARECIMENTO 4** - Considerando o item 2.6 do Anexo I do Edital, a formação e a experiência dos profissionais podem ser comprovadas mediante a assinatura dos currículos resumidos apresentados?

**RESPOSTA** - De acordo com o mesmo Ítem 2.6 do Anexo I do Edital, informamos que, conforme descrito na alínea "b", não consta a citação para que seja incluída "a assinatura" nos currículos, portanto, a experiência dos profissionais NÃO podem ser comprovadas mediante a assinatura dos currículos resumidos. Tal prática (assinar o currículo), depõe contra o exposto no Ítem 2 do Anexo I, que trata sobre a forma de apresentar a proposta em VIA NÃO IDENTIFICADA. Implica dizer ainda que em nenhum dos documentos deve constar quaisquer tipos de sinais que promovem a identificação do Licitante, sob pena de desclassificação. E Conforme o Ítem 2.5, que trata sobre a forma de apresentação dos Documentos de Capacidade de Atendimento - Via Identificada, rúbricas e assinaturas devem constar na última página por quem detenha poderes de representação da Licitante.

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO ESTADO DE RORAIMA – CPL/RR**

Av. Nossa Senhora da Consolata, nº 472 - Centro  
Boa Vista | Roraima | Brasil | CEP 69301-011 | 95 2121-7676 – 2121-7667  
e-mail: [cplroraima@gmail.com](mailto:cplroraima@gmail.com)



Governo do Estado de Roraima

*"Amazônia: patrimônio dos brasileiros"*

**ESCLARECIMENTO 5** - A alínea b) do Item 2.1 diz: "à produção e à execução técnica de peças, materiais e projetos publicitários, de mídia e não mídia (exceto produção de material gráfico), criados no âmbito dos contratos." Perguntas:

Quais os materiais gráficos a que este item se refere?

Isso quer dizer que nenhum material gráfico deve ser sugerido?

**RESPOSTA** - Toda e qualquer criação publicitária cuja base exija impressão/produção em papel, tais como folder, cartaz, flyer, revista, convite, cartões, ou outros materiais como banner, displays, etc.

**RESPOSTA** - Não. O material gráfico pode ser sugerido, por se tratar de serviço de criação, realizado por Agências de Publicidade e Propaganda. Conforme preceitua a Tabela Referencial de Preços do Setor, publicada por órgão oficial - Fenapro, a criação é uma prestação de serviços publicitários aos Clientes por parte das Agências, e compõe os valores dos serviços internos. O que se excetua no Edital é a produção dessa criação. Transformar em obra física àquilo que foi idealizado no Plano de Comunicação da Licitante. Isso ocorre pelo fato de que a Secom já possui um contrato para serviços gráficos, portanto, esse contrato contempla produção.

**ESCLARECIMENTO 6** - O edital de nº 0001/2021 não relaciona os recursos próprios do Governo de Roraima. Solicitamos informações de quais são esses recursos próprios disponibilizados pelo Governo de Roraima, com descrição de seus formatos e condições de usabilidade, se houver.

**RESPOSTA** - Os recursos próprios do Governo de Roraima que consolidam o valor total da Licitação, estão contemplados na primeira página do referido Edital, no quadro que trata sobre as despesas oriundas do objeto do Edital, no campo: FONTE (Recurso) - 100/101 e 102, alusivos a recursos próprios do Estado

Boa Vista, 24 de junho de 2021

(assinatura eletrônica)

**EVERSON DOS SANTOS CERDEIRA** - Cel QOC BM  
Presidente da CPL/RR